



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular Nº. 280/2019-CGJCE

Fortaleza, 31 de julho de 2019.

Processo Administrativo Nº **8502227-77.2019.8.06.0026/CGJCE**

Assunto: Inutilização de papel de segurança.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização de pepel de segurança, código de rastreabilidade de nº 8072019721424 descritos nos documentos da p. 4/4 oriundos do 4º Ofício de Notas-Brasília -DF.

Atenciosamente,

Adauto Couto
ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8072019721424

Nome original: DF Inutilização de papel de segurança-4º notas 8072019717073.pdf

Data: 22/07/2019 15:24:18

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunico a inutilização de papeis de segurança utilizados para os atos de aposição de apostila, de acordo com o art. 16 do Provimento 62/2017 do CNJ, informados por serventias extrajudiciais do DF. NÃO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR RESPOSTA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8072019717073

Nome original: Ofício 159.pdf

Data: 16/07/2019 14:29:51

Remetente:

Cesar Augusto Bueno da Fonseca

4º Ofício de Notas-Brasília -DF

TJDFT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Conforme o art. 16 do Provimento 62 2017, comunico a inutilização de papéis de segurança utilizados para o ato de aposição de apostila

Ofício 159/2019

Brasília, 05 de Abril de 2019.

Ao Excelentíssimo
Desembargador Corregedor do TJDF, Doutor Humberto Adjuto Ulhôa.
Palácio da Justiça – Bloco D – 2º Andar, Sala 210, Praça Municipal, Lote 01.
CEP: 70.094-900 – Brasília – DF

Em observância ao Artigo nº 16, do Provimento nº 62, de 14 de novembro de 2017, Conselho Nacional de Justiça – CNJ venho por meio deste comunicar extravio/inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila de haia, com intuito de providenciar ampla publicidade aos interessados.

Papéis moedas extraviados ou inutilizados referente ao mês de **Fevereiro de 2019**.

A4431256, A4142061, A4143630, A4144152, A4431497, A4431958, A4431428, A4431427, A4431001, A4143998, A4142289, A4431944, A4430758, A4143891, A4430869, A4431943, A4431037, A4144037, A4430829, A4431456, A4431365, A4430801, A4144036, A4431913, A4431050, A4431662, A4431810, A4144035, A4144034, A4431981, A4431264, A4432458, A4430972, A4143827, A4143578, A4143671, A4431227, A4433833, A4143959, A4143961, A4143960, A4143745, A4143875, A4143653, A4143657, A4144002, A4144027, A4430870, A4431778, A4431777, A4431769, A4431765, A4431857, A4431854.

Comunico que, na forma do parágrafo único do mencionado Artigo nº 16, do Provimento nº 62, de 14/11/2017, Conselho Nacional de Justiça – CNJ, após destruir o papel de segurança, registrei o incidente em certidão que se encontra arquivado Nestas Notas.

Comunico, também, que informei a inutilização de papel de segurança, preenchendo o formulário no sistema: haia.casadamoeda.gov.br, de acordo com as orientações da Seção de Impressos e Cartões – SEIP/CMB, sendo assim remeto o expediente a está Douta Corregedoria confirmando o Registro.

Desde já agradeço e fico à disposição de Vossa excelência para quaisquer outras informações.

Respeitosamente,

Tabelião: Dr. Evaldo Feitosa dos Santos